



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 721/2023-GAB

“DISPOE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA,PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA**, usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **ZEILE DOS REIS MACEDO**, no dia 01 de junho do corrente ano ;

CONSIDERANDO que a senhora **ZEILE DOS REIS MACEDO**, era uma das pioneiras de Floresta do Araguaia;

CONSIDERANDO a dor dos seus familiares e amigos e o dever do Poder Público Municipal em render homenagens àqueles que contribuíram para o desenvolvimento deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de dois (2) dias, no município de Floresta do Araguaia, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **ZEILE DOS REIS MACEDO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 02 de junho de 2023.

MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA
AQUINO SANTIAGO:95128042200

Assinado de forma digital por MAJORRI CERQUEIRA
DA SILVA AQUINO SANTIAGO:95128042200
Dados: 2023.02.06 10:05:21 -03'00"

MAJORRI SANTIAGO

Prefeita Municipal